



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 3002



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº. 80/2024**

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o funcionário Valdelei Pires Fitz, RG. nº 6.798.768-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Roberto dos Santos Fonseca, RG. nº 36.611.144-9, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2024 (18/04/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 3002



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **29/05/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **contratação de empresa especializada para a execução de serviço de reperfilamento asfáltico sobre pedras irregulares e recape asfáltico, nas ruas: José Aparecido Ferreira, João Vicente Dias, José Aparecido do Nascimento, Barão do Rio Branco, Vital Brasil, Joaquim Alves Rosa, Amazonas, Pasteur e Antônio Alves**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de **Grandes Rios** e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 18 de abril de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 3002



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

**CONTRATO Nº 16/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NO CONJUNTO HABITACIONAL SILVÉRIO SIQUEIRA, CONFORME CONVÊNIO 910798/MDR

**CONTRATADO:** R C CAMPOS FARIAS LTDA, CNPJ 15.839.014/0001-70, localizada na Rodovia PRT 466, nº 3870, KM 01, Parque Industrial, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.839.014/0001-70

**ESPECIFICAÇÃO:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO Nº. 016/2023 até o dia 18 de outubro de 2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, não sofreram alteração e correrão por conta da dotação específica, a saber:

454	05.001.15.782.3001.1142.4.4.90.51.00.00	830
-----	---	-----

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de abril de 2024.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 3002



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR, CEP. 86445 000. Fone 3474-1222

## PORTARIA Nº 81/2024

18/04/2024

*SÚMULA: RETIFICA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE GRANDES RIOS/PR.*

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE

**Art. 1º. RETIFICAR** os membros designados e nomeados para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do concurso público municipal nº 01/2024 do Poder Executivo, através da Portaria 72/2023, passando a ser os seguintes servidores estatutários:

- 1) Cecília Fabri Rosa, matrícula nº 700345 – presidenta;
- 2) Rodrigo Fagner Martins dos Santos, matrícula nº 100382 – membro;
- 3) Everton Pires Maduro, matrícula nº 100384 – membro;
- 4) Otávio Augusto Almeida Fernandes, matrícula nº 100385 – membro;
- 5) Sandra Bianque de Barros, matrícula nº 100367 – membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal